



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 35.044.587 SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.044.587/0001-15

Certidão n°: 40443475/2024

Expedição: 10/06/2024, às 16:33:53

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 35.044.587 SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.044.587/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

236  
9

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS, RG 17.749.455, CPF 115.624.626-10, domiciliado à RUA CAJUEIRO 218 NOVO RECANTO CONTAGEM MG CEP 31180-736, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

CONTAGEM, 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS

Data: 20/06/2024 16:51:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gráfica e comunicação visual

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
Contagem, 11 de Julho de 2024  
Pregão Eletrônico nº 32/2024

RAZÃO SOCIAL: KING DESIGNER COMUNICACAO VISUAL  
CNPJ: 35.044.587/0001-15

Inscrição Municipal: 72107235

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )

Endereço da Empresa (Sede): Rua Tenente Paulo Afonso de Souza, nº 84, - Bairro Arvoredo - Cidade Contagem/mg - CEP: 32.113-235

Telefone/Fax: 31 988613752

E-mail: king\_designer2017@yahoo.com

Dados Bancários: Conta 10066172-6 | Agencia 0001 | Banco Inter 077 | Sabrina Catarina Souza dos Santos

Em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

| ITEM | QUANT. | REFE. | SERVIÇO   | PREÇO UNITÁRIO     | PREÇO TOTAL   |
|------|--------|-------|---|--------------------|---------------|
| 1    | 50     | UNID  | Apostila PROERD colorida para alunos do 5º ano material do aluno. Contendo informações sobre drogas para tomada de decisões responsáveis riscos e consequências pressão de colegas lidando com situação de tensão bases de comunicação não verbais e escuta ativa bullying ajudando os outros obtendo ajuda dos outros e revisão. | R\$ 10,00          | R\$ 500,00    |
| 2    | 88     | UNID  | Banner impresso em lona fosca que não reflete o flash da máquina impresso em alta resolução dando alta qualidade de imagem. Vertical ou horizontal arte a definir colorida 70cm x 150m  | R\$ 19,99          | R\$ 1.759,12  |
| 3    | 25     | UNID  | Banner impresso em lona fosca que não reflete o flash da máquina impresso em alta resolução dando alta qualidade de imagem. Vertical ou horizontal arte a definir colorida 70cm x 200m  | R\$ 32,99          | R\$ 824,75    |
| 4    | 63     | UNID  | Banner impresso em lona fosca que não reflete o flash da máquina impresso em alta resolução dando alta qualidade de imagem. Vertical ou horizontal arte a definir colorida 70cm x 300m  | R\$ 54,99          | R\$ 3.465,37  |
| 5    | 42     | UNID  | Banner painel impresso em lona fosca que não reflete o flash da máquina impresso em alta resolução dando alta qualidade de imagem. Horizontal arte a definir colorida 300cm x 400m com 22 arruelas ilhos fixados na lona  | R\$ 234,00         | R\$ 9.828,00  |
| 6    | 6      | UNID  | Banner painel impresso em lona fosca que não reflete o flash da máquina impresso em alta resolução dando alta qualidade de imagem. Vertical ou horizontal arte a definir colorida 200cm x 300m com 20 arruelas ilhos fixados na lona  | R\$ 149,00         | R\$ 894,00    |
|      |        |       |   | <b>VALOR TOTAL</b> | R\$ 17.271,24 |

VALOR TOTAL (POR EXTENSO): DEZESETE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas nos anexos.

Declaro, sob pena das sanções constantes nos itens e subsequentes do edital, que preencho os requisitos de habilitação e procederei pelo envio da documentação física de habilitação e proposta comercial, dentro do prazo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessária à entrega/execução do objeto.

Declaro que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro que o Proponente possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Declaro que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste Edital.

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS

Endereço: Rua Tenente Paulo Afonso de Souza, nº 84, - Bairro Arvoredo - Cidade Contagem/mg - CEP: 32.113-235

Carteira de Identidade: MG17749455 PC MG

CPF: 115.624.626-10

Estado Civil: solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Micro empreendedor

Instrumento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS  
Data: 11/07/2024 11:29:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KING DESIGNER COMUNICACAO VISUAL

237  
P

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**D S A CHAVES LTDA**

**CNPJ: 53.089.257/0001-28**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D S A CHAVES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.089.257/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:31:45 do dia 15/07/2024, com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bQCIU6CFSgZqIU1BWULV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANE SANTOS ALVES CHAVES**

CPF/CNPJ: **061.517.939-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:33:27 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8iZfjPIHArWAhSxuSYDa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



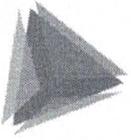
241  
9

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 53089257000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

242  
Ø



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 06151793986

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CARIMBOS MANANCIAL

D. S. A. CHAVES LTDA - CNPJ: 53.089.257/0001-28 / I.E: 91041638-39 / I. M. : 14 06 1.134.007-4  
E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.º Pregoeiro do MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE-PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - Processo Administrativo Nº 58/2024

A Empresa D. S. A CHAVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.089.257/0001-28, com sede na Rua Gregório de Matos, 370, Bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP: 82200-110, neste ato representada por seu(s) sócio(a) Daiane S. A. Chaves, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 9.471.796-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 061.517.939-86, residente na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA expressamente:

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 10 Julho de 2024

DAIANE SANTOS  
ALVES  
CHAVES:06151793986

Assinado de forma digital por  
DAIANE SANTOS ALVES  
CHAVES:06151793986  
Dados: 2024.07.10 23:35:33 -03'00'

DAIANE S A CHAVES – CPF: 061.517.939-86  
Proprietária

53.089.257/0001-28

D. S. A. CHAVES LTDA

Rua Gregório de Matos, 370  
CEP 82200-110 - São Lourenço  
Curitiba - Paraná

41 99888 5944

carimbosmanancial@gmail.com

Rua Gregório de Matos, 370 - CEP: 82200-110 - São Lourenço - Curitiba - PR

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## D S A CHAVES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DAIANE SANTOS ALVES CHAVES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, psicóloga, nascido(a) em 19/05/1988, nº do CPF 061.517.939-86, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Gregório de Matos, nº 370, São Lourenço, CEP: 82200-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D S A CHAVES LTDA**, e usará a expressão **CARIMBOS MANANCIAL** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GREGÓRIO DE MATOS, nº 370, CASA 03; COND SÃO LOURENÇO I, SÃO LOURENÇO, Curitiba - PR, CEP: 82200110.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 04/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**D S A CHAVES LTDA**

| Nome do Sócio              | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|----------------------------|------------|--------------|--------|
| DAIANE SANTOS ALVES CHAVES | 1000       | 80.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                     | 1000       | 80.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAIANE SANTOS ALVES CHAVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA D S A CHAVES LTDA

---

### CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 04 de dezembro de 2023

---

DAIANE SANTOS ALVES CHAVES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D S A CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 06151793986                      | DAIANE SANTOS ALVES CHAVES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 11:56 SOB N° 41212131099.  
PROTOCOLO: 238562018 DE 04/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317270405. CNPJ DA SEDE: 53089257000128.  
NIRE: 41212131099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.  
D S A CHAVES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

248

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>53.089.257/0001-28<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/12/2023 |
|---|---|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>D S A CHAVES LTDA |
|---------------------------------------|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CARIMBOS MANANCIAL | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                   |               |  |
|-----------------------------------|---------------|--|
| LOGRADOURO<br>R GREGÓRIO DE MATOS | NÚMERO<br>370 | COMPLEMENTO<br>CASA 03 COND SAO LOURENCO I |
|-----------------------------------|---------------|--|

|                   |                                 |                       |          |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>82.200-110 | BAIRRO/DISTRITO<br>SÃO LOURENÇO | MUNICÍPIO<br>CURITIBA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CARIMBOSMANANCIAL@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(41) 9888-5944/ (0000) 0000-0000 |
|--|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/12/2023 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2024 às 23:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

349

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>53.089.257/0001-28</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/12/2023</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>D S A CHAVES LTDA</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |   |
|--|----------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>R GREGÓRIO DE MATOS</b> | NÚMERO<br><b>370</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA 03 COND SAO LOURENCO I</b> |
|--|----------------------|---|

|                          |  |                              |                 |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>82.200-110</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SÃO LOURENÇO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CARIMBOSMANANCIAL@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(41) 9888-5944/ (0000) 0000-0000</b> |
|---|---|

|                                       |
|---------------------------------------|
| TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>** |
|---------------------------------------|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/12/2023</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2024** às **23:28:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **D. S. A. CHAVES LTDA**, CNPJ nº 53.089.257/0001-28, Inscrição Estadual nº 91041638-39, situado à Rua Gregório de Matos, 370, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 82200-110, firmou Contrato Administrativo com a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 09 de janeiro de 2024, para o fornecimento de material de expediente, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos produtos solicitados, não havendo, até a presente data, nada que desabone sua conduta perante o contrato.

**Objeto da contratação:** aquisição de material de expediente.

**Duração do contrato:** 12 meses.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2024.02.23 14:43:26 -03'00'

**Alesandro Bordignon Weiss**  
**Presidente**

252

RECEBEMOS DE D S A CHAVES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e  
Nº 000016  
Série 1



D S A CHAVES LTDA  
Rua Gregório de Matos, 370,  
São Lourenço  
82.200-110 - Curitiba - PR  
Fone (41) 99888-5944 -  
carimbosmanancial@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada 1  
1-Saída

Nº 000016

SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4123 1253 0892 5700 0128 5500 1000 0000 1616 2846 7993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

141230341101580 18/12/2023 17:21:15

Inscrição Estadual

9104163839

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

53.089.257/0001-28

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

NILCELI DA SILVA

CNPJ/CPF

07.918.941/0001-58

Inscrição Estadual

9036893319

Data emissão

18/12/2023

Endereço

PCA TIRADENTES, 106 - LOJA 12

Bairro

CENTRO

CEP

80.020-100

Data saída

18/12/2023

Município

CURITIBA

Fone/Fax

UF

PR

Hora saída

17:21:15

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

|                         |                 |                                |                            |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst.       | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 1.881,90                 |
| Valor do frete          | Valor do seguro | Desconto                       | Outras despesas acessórias | Valor do IPI    | Valor total da nota      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 1.881,90                 |

Transportador/Volumes transportados

|            |  |             |                    |            |              |
|------------|--|-------------|--------------------|------------|--------------|
| Nome       | Frete por conta  | Código ANTT | Placa do veículo   | UF         | CNPJ/CPF     |
|            | 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB) |             |                    |            |              |
| Endereço   | Município  | UF          | Inscrição Estadual |            |              |
| Quantidade | Espécie  | Marca       | Numeração          | Peso bruto | Peso líquido |
| 0          |  |             |                    | 0,000      | 0,000        |

Itens da nota fiscal

| Código   | Descrição do produto/serviço                         | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN  | Qtde  | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %CMS   | %IPI |
|----------|--|----------|-------|-------|-----|-------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| 51       | Carimbo de Madeira                                   | 96110000 | 0102  | 5.102 | UNI | 12,00 | 20,00    | 240,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 50       | Borracha para Carimbo                                | 96110000 | 0102  | 5.102 | UNI | 16,00 | 15,90    | 254,40      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 95       | Carimbo Automatico Trodat 3911 - 38x14mm<br>COR:AZUL | 96110000 | 0102  | 5.102 | UNI | 65,00 | 18,90    | 1.228,50    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| CFOP5102 | Almofada Carimbo P20                                 | 96110000 | 0102  | 5.102 | UNI | 10,00 | 15,90    | 159,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
| 140611340074        | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

Dados adicionais

|   |                    |
|---|--------------------|
| Observações   | Reservado ao fisco |
| Total aproximado de tributos: R\$ 610,68 (32,45%) Federais R\$ 253,12 (13,45%)<br>Estaduais R\$ 357,57 (19,00%) . Fonte IBPT. |                    |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D S A CHAVES LTDA**  
**CNPJ: 53.089.257/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:28 do dia 02/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2024.

Código de controle da certidão: **7A12.22CA.0350.08C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

253  
Q



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

254  
g

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033166050-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.089.257/0001-28**  
Nome: **D S A CHAVES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.334.739

CNPJ: 53.089.257/0001-28

Nome: D S A CHAVES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:57 do dia 02/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: 69FC2986B71F441A3862D59A02510063F2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

255

296

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.089.257/0001-28  
**Razão Social:** D S A CHAVES LTDA  
**Endereço:** R GREGORIO DE MATOS 370 CS 3 / SAO LOURENCO / CURITIBA / PR / 82200-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2024 a 15/07/2024

**Certificação Número:** 2024061601106160298528

Informação obtida em 26/06/2024 10:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

257  
e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S A CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.089.257/0001-28  
Certidão n°: 38403054/2024  
Expedição: 02/06/2024, às 09:55:17  
Validade: 29/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D S A CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.089.257/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# D. S. A. CHAVES LTDA #

CNPJ.53.089.257/0001-28

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de junho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904 Date: 2024.06.04 11:11:11 BRT

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo CE840E54 \*\*\*



# CARIMBOS MANANCIAL

D. S. A. CHAVES LTDA - CNPJ: 53.089.257/0001-28 / I.E: 91041638-39 / I. M. : 14 06 1.134.007-4  
E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

259

## PROPOSTA

Ao Sr.º Pregoeiro do MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - Processo administrado Nº 58/2024

|  |                    |                       |                |
|--|--------------------|-----------------------|----------------|
| D S A CHAVES LTDA  |                    | 53089257000128        | 1484,00        |
| LOTE 17  | Quant: 1           | Num: PARTICIPANTE 024 | Total: 1484,00 |
| Item: 1  | Unidade: UN        | Marca: NYKON          | Modelo: NYKON  |
| Descrição: Carimbo automatico personalizado ? 40 x 60mm. Impressao em preto. |                    |                       |                |
| Quantidade: 56,00  | Valor Unit.: 26,50 | Total Item: 1.484,00  |                |

R\$ 1484,00 hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais



41 99888 5944



carimbosmanancial@gmail.com



Rua Gregório de Matos, 370 - CEP: 82200-110 - São Lourenço - Curitiba - PR



# CARIMBOS MANANCIAL

D. S. A. CHAVES LTDA - CNPJ: 53.089.257/0001-28 / I.E: 91041638-39 / I. M. : 14 06 1.134.007-4  
E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

260  
2

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de validade: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega e Local: CONFORME EDITAL

Nome do responsável pela assinatura da Ata:

Daiane S. A. Chaves

CPF: 061.517.939-86 / RG: 9.471.796-5 SSP/PR

Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência: 1876-7 Conta Corrente: 65101-0

CNPJ: 53.089.257/0001-28

D. S. A. CHAVES LTDA

Fone: 41 99888-5944

E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 11 Julho de 2024

DAIANE SANTOS

ALVES

CHAVES:06151793986

Assinado de forma digital por

DAIANE SANTOS ALVES

CHAVES:06151793986

Dados: 2024.07.11 10:50:55

-03'00'

DAIANE S A CHAVES – CPF: 061.517.939-86

Proprietária

53.089.257/0001-28

D. S. A. CHAVES LTDA

Rua Gregório de Matos, 370  
CEP 82200-110 - São Lourenço  
Curitiba - Paraná

41 99888 5944

carimbosmanancial@gmail.com

Rua Gregório de Matos, 370 - CEP: 82200-110 - São Lourenço - Curitiba - PR

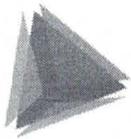
**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI -  
ME**

**CNPJ: 04.303.158/0001-91**

26/1  
9

262  
P



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04303158000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



263



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 32254407953

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 04.303.158/0001-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:58:18 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8el6Dvi5Q9xZvmAWJ4mm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANOEL JOCELITO MARIOTO**

CPF/CNPJ: **322.544.079-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:58:49 do dia 15/07/2024, com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IP4YG5S4LPfjvnKDQQcj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

À  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
EDITAL: 32/2024

### DECLARAÇÃO

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME com sede na Rua Padre Camargo 178 – Tomazina - PR, CPNJ n.º 04.303.158/0001-91, neste ato por seu responsável Sr Manoel Jocelito Marioto, inscrito no CPR nº322.544.079-53 e RG nº 2.091.791-1 declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MANOEL  
JOCELITO  
MARIOTO:322  
54407953

Assinado de forma  
digital por MANOEL  
JOCELITO  
MARIOTO:32254407953  
Dados: 2024.07.10  
11:21:41 -03'00'

Tomazina, 10 de julho de 2024

Manoel Jocelito Maioto  
CPF: 322.544.079-53

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**  
**5ª ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MANOEL JOCELITO MARIOTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1960, RG nº · 2.091.791-1 SSP-PR e CPF nº 322.544.079-53, residente e domiciliado na Rua Padre Camargo, nº178, Bairro Nova Tomazina, Tomazina - PR, CEP 84.935-000.

Único sócio da empresa sob o nome empresarial de **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME** com sede na Rua Padre Camargo, nº178, Bairro Nova Tomazina, Tomazina - PR, CEP 84.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600416911.

Resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula I – DO OBJETO** - Impressão de material para uso publicitário, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**  
**5ª ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 6

**Cláusula II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula III** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**

**MANOEL JOCELITO MARIOTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1960, RG nº 2.091.791-1 SSP-PR e CPF nº 322.544.079-53, residente e domiciliado na Rua Padre Camargo, nº178, Bairro Nova Tomazina, Tomazina - PR., CEP 84.935-000.

Resolve consolidar Contrato Social da Sociedade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições das cláusulas seguintes:

**Cláusula I - DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade tem como nome empresarial: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**.

**Parágrafo único:** Título do estabelecimento: **TOMAZGRAF**.

**Cláusula II - DA SEDE** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE CAMARGO, nº 178, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula III - DO OBJETO SOCIAL** - Impressão de material para uso publicitário, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas,

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**  
**5ª ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 6

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Impressão de material para uso publicitário, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**  
**5ª ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

Página 4 de 6

**Cláusula IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula V – DO CAPITAL** – O capital social será de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 78.800 (Setenta e oito mil oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| Nome                    | Qts Quotas | Valor em R\$  | %      |
|-------------------------|------------|---------------|--------|
| Manoel Jocelito Narioto | 78.800     | R\$ 78.800,00 | 100,00 |
| <b>TOTAL</b>            | 78.800     | R\$ 78.800,00 | 100,00 |

**Cláusula VI – DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL JOCELITO MARIOTO** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**  
**5ª ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

**Página 5 de 6**

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula IX - DO PRO LABORE** – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado por qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Cláusula XII - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula XIII - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula XIV - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**  
**NIRE: 41600416911**  
**5ª ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

**Página 6 de 6**

**Cláusula XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de Tomazina – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Tomazina, 08 de Agosto de 2023.

---

**MANOEL JOCELITO MARIOTO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 32254407953                      | MANOEL JOCELITO MARIOTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 14:56 SOB N° 20235603970.  
PROTOCOLO: 235603970 DE 09/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311784083. CNPJ DA SEDE: 04303158000191.  
NIRE: 41600416911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.  
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

274

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1º NOME E SOBRENOME  
 MANOEL JOCELITO MARIOTO

1ª HABILITACAO  
 08/01/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 15/12/1960 POUSO REDONDO/SC

4ª DATA EMISSAO  
 29/07/2022

6ª VALIDADE  
 28/07/2024

ACC **D**

4º DOC. IDENTIFICAD / ORG. EMISSOR / UF  
 2091791-1 SESP PR

4ª CPF  
 322.544.079-53

5ª Nº REGISTRO  
 02521754756

9 CAT. HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

PRECOLO  
 CECILIA MARIOTO

2418081638

| ACC | 9th | 10 | 11         | 12 | D   | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| A   |     |    |            |    | D1  |    |    |    |
| A1  |     |    |            |    | BE  |    |    |    |
| B   |     |    | 28/07/2024 |    | CE  |    |    |    |
| B1  |     |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |     |    |            |    | DE  |    |    |    |
| C1  |     |    |            |    | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL  
 CURITIBA, PR

ASSEMBLEIA DO EMISOR  
 72857910820  
 PR922066523

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

279  
p

QR CODE



REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

276  
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.303.158/0001-91  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/02/2001

NOME EMPRESARIAL  
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TOMAZGRAF

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
91.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PADRE CAMARGO

NÚMERO  
178

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.935-000

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA TOMAZINA

MUNICÍPIO  
TOMAZINA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TOMAZGRAF@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3563-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 18:59:20 (data e hora de Brasília).

277  
P

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>CNPJ:</b>             | 04.303.158/0001-91                                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA                   |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MANOEL JOCELITO MARIOTO |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador  |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2024 às 18:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:22:28 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **42FC.6377.7829.1B7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

275  
✓



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

279  
Q

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033966136-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.303.158/0001-91**  
Nome: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

250



Prefeitura Municipal de Tomazina  
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07  
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

Data: 17/05/2024 09h54min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 363    | 15/08/2024 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 04303158000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2090 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME  
Endereço: Rua PADRE CAMARGO, 178 - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle

CWL2EGPULI3TGGV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tomazina.pr.gov.br>

Tomazina (PR), 17 de Maio de 2024

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.303.158/0001-91  
**Razão Social:** TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME  
**Endereço:** - RUA NOVE DE JULHO 88 - / - / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

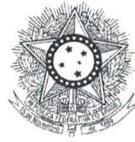
**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070105440978122991

Informação obtida em 10/07/2024 09:52:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

282



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.303.158/0001-91  
Certidão nº: 47160092/2024  
Expedição: 05/07/2024, às 17:27:45  
Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TOMAZINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Tomazgraf Grafica e Papelaria LTDA  
CNPJ: 04.303.158/0001-91  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TOMAZINA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

TOMAZINA, 17 de maio de 2024

Tiago Inocencio Bertoldo Mota  
Distribuidor





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 04.303.158/0001-91**, estabelecida na Rua Padre Camargo, 178, Nova Tomazina, Tomazina, Estado do Paraná, forneceu materiais de papelaria – PP 20/2017, PP 17/2018, PP 25/2019 e materiais gráficos – PP 24/2016, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA** inscrita no CNPJ sob o nº 75.697.094/0001-07, de maneira satisfatória, de acordo com a legislação e fiscalização em vigor, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tomazina, 01 de setembro de 2023.

Thais Silveira Reis  
Chefe da Divisão de  
Licitações e Compras  
Port. 145/2022

THAIS SILVEIRA REIS BATISTA  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Portaria 145/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CGC - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, devidamente inscrita no Cadastro nacional da Pessoa jurídica – CNPJ: 75.969.667/0001-04, estabelecida na Rua: PRAÇA MINAS GERAIS, 175 CEP: 84.930-000 –PR, Atesta, a quem possa interessar, que a Empresa **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME. CNPJ 04.303.158/0001-91. RUA PADRE CAMARGO, 178 - CEP: 84935000 - BAIRRO: CENTRO, Tomazina/PR**, Forneceu Materiais Gráficos em Geral, de acordo com Pregão 30,31,37,41/2018, e pregão 77/2019 com atas de registro de preço de números 30,31,37,41/2018 e 53/2019.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo de entrega programado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações. Assumidas.

JABOTI, 21/10/2019.

*Elisângela*  
Elisângela Mara de Oliveira  
Setor de Compras

75.969.667/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais 175 Centro  
CEP 84 930-000 Jaboti - Paraná



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA  
Rua Padre Camargo 178 – Fone/Fax 43 3563-1108 – Tomazina – Paraná  
CNPJ: 04.303.158/0001-91 – Inscr. Est. 902.30431-20  
Email: tomazgraf@gmail.com

286  
g

À  
ORGÃO: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR  
EDITAL: 32/2024

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

| LOTE   | UND | QUANT | DESCRIÇÃO   | MARCA         | UNITARIO | TOTAL           |
|--|-----|-------|---|---------------|----------|-----------------|
| 8  | UND | 100   | Bloco de atestado (com timbre 15 cm x 21 cm) c/ 50  | MARCA PRÓPRIA | 2,99     | 299,00          |
| 9  | UND | 10    | Bloco de Laudo Médico para Autorização de APAC (com timbre 20,5 cm x 28,5 cm) c/ 50   | MARCA PRÓPRIA | 11,45    | 114,50          |
| 10   | UND | 2     | Bloco de Laudo Médico para Solicitação de Procedimentos BPA-I 21cm X 29,5 cm c/ 50  | MARCA PRÓPRIA | 9,45     | 18,90           |
| 25   | UND | 2     | Ficha de Controle de Aprazamento / Imunização (14,5 cm por 21 cm)   | MARCA PRÓPRIA | 0,34     | 0,68            |
| 32   | UND | 1754  | Pasta individual de aluno med. 55 x 37 cm corte e vinco, guilhotina dobra mecanizada, folha em offset 240 g/m <sup>2</sup> c/ 1x0 cores | MARCA PRÓPRIA | 1,52     | 2.666,08        |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.099,16 (Três mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos)</b> |     |       |   |               |          | <b>3.099,16</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Razão Social: TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 04.303.158/0001-91  
Endereço: RUA PADRE CAMARGO 178 - TOMAZINA PR CEP: 84935-000  
E-mail: tomazgraf@gmail.com Telefone: (43) 3563-1108 (43) 99625-6812  
Agência: 0720 Conta Bancária nº: 10087-0 Banco: Sicredi  
Representante da empresa: Manoel Jocelito Marioto  
Data de nascimento: 15/12/1960  
Cargo: Empresario  
RG nº · 2.091.791-1 SSP-PR e CPF nº 322.544.079-53

MANOEL  
JOCELITO  
MARIOTO:322  
54407953

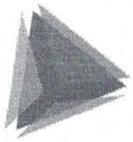
Assinado de forma digital por MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953  
Dados: 2024.07.11 11:34:53 -03'00'

Tomazina, 11 de julho de 2024

Manoel Jocelito Maioto  
CPF: 322.544.079-53

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:  
EDITORA PROGRESSIVA LTDA  
CNPJ: 04.772.585/0001-19**

288  
e



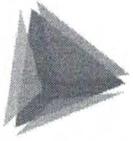
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04772585000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

289  
Q



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 54951194953

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.772.585/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:40:55 do dia 16/07/2024, com validade até o dia 15/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uIXjfoc6GEPySyd41Dsp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS CEZAR FELIPPE**

CPF/CNPJ: **549.511.949-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:41:18 do dia 16/07/2024 , com validade até o dia 15/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3eMZeSBpwpI0ZW1J77hv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 32/2024

A empresa EDITORA PROGRESSIVA LTDA, com sede na Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280, tendo como sócios Sr. MARCOS CEZAR FELIPPE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de Março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R- 1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.; ELIANE CARMEM CORREA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de Junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Capão Raso - CEP 81110-400 - Curitiba - PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação nesta licitação, que:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Marcos Cezar Felipe

Administrador

54951194953



*217*

**EDITORA PROGRESSIVA LTDA**  
CNPJ 04.772.585/0001-19  
NIRE: 41204698166  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1

**MARCOS CEZAR FELIPPE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de Março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R-1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 - Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.; **ELIANE CARMEM CORREA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de Junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 - Bairro Capão Raso - CEP 81110-400 - Curitiba - PR; sócios componentes da sociedade limitada **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, com sede e foro em Curitiba PR na Rua Guilherme Langner n. 428- Bairro Pinheirinho- Curitiba- PR- 81.880-220; com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204698166 no CNPJ n. 04.772.585/0001-19, resolvem por este instrumento ALTERAR seu Contrato Social primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço passa a ser na **Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social passa a ser **Impressão de Livros, Revistas, e Outras Publicações Periódicas (1811-3/02); Comércio Varejista de Livros (4761-0/01); Edição Integrada, impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (5829-8/00); Serviços de Encadernação e Plastificação (1822-9/01).**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância como que determina o art. 2.031 de Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

*Am*  
*Blain*

**EDITORA PROGRESSIVA LTDA**  
CNPJ 04.772.585/0001-19  
NIRE: 41204698166  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
2

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**EDITORA PROGRESSIVA LTDA.**  
NIRE 41204698166

**MARCOS CEZAR FELIPPE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R- 1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR;

**ELIANE CARMEM CORREA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.;

Sócios componentes da sociedade limitada **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, com sede e foro em O endereço passa a ser na Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro Centro-Araucária- PR- 83702-280.; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204698166 e inscrita no CNPJ n. 04.772.585/0001-19. Resolvem consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girara sob o nome empresarial de: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social é de: Impressão de Livros, Revistas, e Outras Publicações Periódicas (1811-3/02); Comércio Varejista de Livros (4761-0/01); Edição Integrada, impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (5829-8/00); Serviços de Encadernação e Plastificação (1822-9/01).

*Eliane Correa*

**EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CNPJ 04.772.585/0001-19

NIRE: 41204698166

**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

3

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O local da sede situa-se na **Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280.**

**CLÁUSULA QUARTA** – **Início das atividades:** 19 de novembro de 2001.  
**Prazo de duração** – Indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O **capital social** é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

|                      |                 |                  |          |
|----------------------|-----------------|------------------|----------|
| MARCOS CEZAR FELIPPE | 1.000.000 cotas | R\$ 1.000.000,00 | 50,00 %  |
| ELIANE CARMEM CORREA | 1.000.000 cotas | R\$ 1.000.000,00 | 50,00 %  |
| TOTAL                | 2.000.000 cotas | R\$ 2.000.000,00 | 100,00 % |

**CLÁUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA - Foro** – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA OITAVA** – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **MARCOS CEZAR FELIPPE** e a Sra **ELIANE CARMEM CORREA**, com poderes individuais e atribuições para assinar contratos, recibos, empréstimos e negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensado a prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Eliane* *Correa*

**EDITORA PROGRESSIVA LTDA**  
CNPJ 04.772.585/0001-19  
NIRE: 41204698166  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

4

**CLÁUSULA DÉCIMA- Desimpedimento:** Os administradores, o Sra. **MARCOS CEZAR FELIPPE** e a Sra **ELIANE CARMEM CORREA** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Ediana* *Ca*

**EDITORA PROGRESSIVA LTDA**  
CNPJ 04.772.585/0001-19  
NIRE: 41204698166  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
5

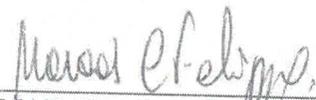
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Deliberações sociais:** Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Transferência de cotas:** Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado pela Lei Complementar 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 20 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS CEZAR FELIPPE

  
\_\_\_\_\_  
ELIANE CARMEM CORREA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON ALEXANDRE ALVES FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 077655/O-4, inscrito no CPF n° 08238682908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                         |
| 08238682908                      | 077655/O-4     | GERSON ALEXANDRE ALVES FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 15:27 SOB N° 20213225182.  
PROTOCOLO: 213225182 DE 21/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103962091. CNPJ DA SEDE: 04772585000119.  
NIRE: 41204698166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
EDITORA PROGRESSIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.